



INFARMED



Circular Informativa

N.º 045/CA Data: 2007-03-30

Assunto: Ketek[®] – Restrição da utilização e reforço das advertências

Para: Público e Profissionais de Saúde (Sítio do INFARMED)

Contacto no INFARMED: DGREE/ Departamento de Farmacovigilância

O INFARMED chama a atenção para a informação de segurança divulgada pela Agência Europeia de Medicamentos (EMEA) sobre o medicamento Ketek[®] (telitromicina).

O Ketek[®] (1) (telitromicina) é um antibiótico derivado semi-sintético da eritromicina A, pertencendo à classe dos quetólidos, anteriormente indicado no tratamento das seguintes infecções (idade ≥18 anos):

- Pneumonia adquirida da comunidade, ligeira ou moderada
- Exacerbação aguda de bronquite crónica
- Sinusite aguda
- Amigdalite/faringite causada pelo *Streptococcus pyogenes*, como alternativa quando os antibióticos beta-lactâmicos não são apropriados (idade ≥12 anos)

A EMEA recomenda a restrição da utilização do medicamento Ketek[®] (telitromicina) em três das quatro indicações aprovadas.

No tratamento de bronquite, sinusite ou amigdalite/faringite, o Ketek[®] só deverá ser utilizado em infecções causadas por estirpes bacterianas suspeitas ou confirmadamente resistentes aos macrólidos ou aos antibióticos beta-lactâmicos, ou quando os doentes não passam utilizar esses antibióticos.

No tratamento de pneumonia adquirida da comunidade, e por se tratar de uma infecção grave com um risco de morte significativo, não é recomendada qualquer restrição.

A EMEA recomenda ainda a contra-indicação da utilização do Ketek[®] em doentes com *miastenia gravis* e reforça as advertências relativamente a perda temporária da consciência, a perturbações transitórias da visão a reacções hepáticas graves, assim como a contra indicação em doentes com alterações hepáticas graves.





A relação benefício-risco do Ketek[®] continua, no entanto, a ser positiva no tratamento de bronquite, sinusite ou amigdalite/faringite, quando utilizado de acordo com a informação actualizada do medicamento.

Relembramos ainda os prescritores da importância de seguir as normas orientadoras sobre a correcta utilização de antibióticos.

Para aceder à informação divulgada no sítio da EMEA, poderá fazê-lo através do seguinte endereço: http://www.emea.europa.eu/pdfs/general/direct/pr/12990107en.pdf

Para mais esclarecimentos contactar:

• Centro de Informação do Medicamento e Produtos de Saúde do INFARMED, através da Linha Verde do Medicamento: 800 222 444 ou por correio electrónico:

centro.informacao@infarmed.pt,

• Departamento de Farmacovigilância, através do telefone: 21-7987140 ou por correio electrónico:

farmacovigilancia@infarmed.pt

O Conselho de Administração

Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do

Conselho de Administração

(1) Ketek® é um medicamento aprovado através de procedimento centralizado, pela EMEA e comercializado na Aústria, Bélgica, Chipre, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Malta, Noruega, Portugal, Eslovénia, Espanha, Suécia e Reino Unido.